



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

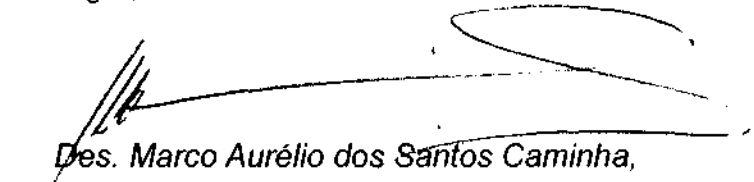
APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 61/2006

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 456/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 30-9-2009), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jan.-11 a dez.-11, com percentual de 5,10%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.315,11 (um mil, trezentos e quinze reais e onze centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-01-2012, conforme Contrato n. 61/2006 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório da 165ª ZE - Feliz-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o TRE/RS e o Sr. **LOTÁRIO ALCIDES KIRCH** e a Sra. **LÚCIA SCHMITZ KIRCH**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012.


Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.